



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

## **RESOLUÇÃO 008/2019**

A coordenação da Comissão Especial formada com o fim exclusivo de realizar o processo unificado de escolha de Conselheiros Tutelares no Município de Duas Estradas – PB, no uso das competências que lhe foram atribuídas através do Edital de nº 001/2019 do CMDCA e pela Resolução 170 do CONANDA,  
**RESOLVE:**

1. Que será fornecido ao inscrito, no momento da realização da prova objetiva de conhecimentos acerca do Estatuto da Criança e do Adolescente, folha de resposta em rascunho para anotação do gabarito, a qual poderá ser levada consigo pelo inscrito ao término da realização de sua prova.
2. Determinar que se publique a presente Resolução no Diário Oficial do Município.

**Duas Estradas**, 19 de Julho de 2019

  
**Coordenadora da Comissão Especial**  
Jannyleyde Milanês  
Duas Estradas – PB

  
**Presidente do CMDCA – DUAS ESTRADAS-PB**  
Gustavo Leal Silva